

**Campanha Nacional de Escolas da Comunidade**  
**CNEC**

**Regulamento Geral do Sistema de Avaliação de Aprendizagem**  
**Faculdade CNEC Unai**

**Unai/MG**  
**RESOLUÇÃO Nº CS/029/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.



**RESOLUÇÃO Nº CS/029/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Aprendizagem da Faculdade CNEC Unai.**

O Conselho Superior da Faculdade CNEC Unai, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º de seu Regimento Interno, **RESOLVE**:

**DOS MOMENTOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

**Art. 1º** - Para as disciplinas teóricas e práticas vigentes e futuras, ofertadas pela instituição, exceto os Estágios e o TCC, a avaliação da aprendizagem será mensurada a partir de 3 momentos de Avaliação, intitulados de AV1, AV2 e AV3.

**DA AVALIAÇÃO AV1**

**Art. 2º** - A AV1 será realizada dentro do 1º bimestre letivo, cuja nota final poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Este ciclo de avaliação poderá contar com provas e trabalhos, sendo que:

§ 1º - Para disciplinas teóricas, a prova deverá ter pontuação entre 8,0 (oito) e 10,0 (dez). Caso sejam aplicados trabalhos como ferramenta de avaliação, estes deverão totalizar no máximo 2,0 (dois) pontos.

§ 2º - Para as disciplinas com carga horária prática, a prova deverá ter pontuação 5,0 (cinco) e as atividades práticas avaliativas também deverão totalizar 5,0 (cinco) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.

**DA AVALIAÇÃO AV2**

**Art. 3º** - A AV2 será realizada dentro do 2º bimestre letivo, cuja nota final poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Este ciclo de avaliação poderá contar com provas e trabalhos, sendo que:

§ 1º - Para disciplinas teóricas, a prova deverá ter pontuação de 8,0 (oito) e 2,0 (dois) pontos para Projeto Integrador, totalizando 10,0 (dez) pontos.

§ 2º - Para as disciplinas com carga horária prática, a prova deverá ter pontuação 5,0 (cinco) e as atividades práticas avaliativas também deverão totalizar 5,0 (cinco) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.

**DA AVALIAÇÃO AV3**

**Art. 4º** - A AV3 será uma avaliação SUBSTITUTIVA. Esta avaliação seguirá às orientações:

§ 1º - Terá direito de fazer a AV3 os alunos que obtiveram nota maior ou igual a 4,0 (quatro) em pelo menos uma das avaliações AV1 ou AV2.

§ 2º - A nota AV3 irá substituir a menor das notas entre AV1 e AV2.

§ 3º - Para disciplinas teóricas, a prova deverá ter pontuação 10,0 (dez), não havendo a aplicação de trabalhos.

§ 4º - Para as disciplinas com carga horária prática, a prova deverá ter pontuação 5,0 (cinco) e as atividades práticas avaliativas também deverão totalizar 5,0 (cinco) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.

## DA MÉDIA FINAL E DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

**Art. 5º** - A média final será calculada a partir das duas maiores notas entre AV1, AV2 e AV3. Assim teremos:

$$MF = \frac{\text{Maior Nota 1} + \text{Maior Nota 2}}{2}$$

§ 1º - O aluno será aprovado na disciplina se:

- Conseguir Média Final maior ou igual a 6,0 (seis); e
- Obtiver frequência igual ou superior a 75% em relação ao total das aulas previstas.

§ 2º - Considerando os 3 momentos de Avaliação, intitulados de AV1, AV2 e AV3, os pontos devem ser distribuídos da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DAS AVALIAÇÕES	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICAS	PRÁTICAS
AV1 (Prova)	8,0 a 10,0	5,0
AV1 (Trabalhos)	0,0 a 2,0	5,0
<b>TOTAL AV1</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>
AV2 (Prova)	8,0	5,0
AV2 (Projeto Integrador)	2,0	Não se aplica
AV2 (Atividades Práticas Avaliativas)	Não se aplica	5,0
<b>TOTAL AV2</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>
AV3 (Prova)	10,0	5,0
AV3 (Trabalhos)	Não se aplica	5,0
<b>TOTAL AV3 (SUBSTITUTIVA)</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Cálculo MF = $\frac{\text{Maior Nota 1} + \text{Maior Nota 2}}{2}$		
Será considerado aprovado o aluno que obtiver Média Final maior ou igual a 6,0.		
Frequência igual ou superior a 75% para aprovação.		
Estágio possui avaliação única ao final do semestre.		
TCC avaliação conforme regulamento, sendo única ao final do semestre.		
Terá direito de fazer a AV3 os alunos que obtiveram nota maior ou igual a 4,0 (quatro) em pelo menos uma das avaliações AV1 ou AV2.		
A nota AV3 irá substituir a menor das notas entre AV1 e AV2.		
Caso o aluno tenha faltado às duas avaliações (AV1 e AV2), será automaticamente reprovado		
Todas as avaliações escritas (provas) deverão ter um mínimo de 10 (dez) questões, sendo, no mínimo, duas discursivas no formato ENADE.		

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 6º** - A aprovação nos estágios ficará condicionada ao cumprimento das atividades previstas e a totalização de 100% da carga horária de estágio. O estágio terá avaliação única ao final do semestre.

**Art. 7º** - A avaliação do TCC estará condicionada ao cumprimento das atividades previstas, com a apresentação do trabalho final conforme normas institucionais. O TCC terá nota única.

**Art. 8º** - No caso de ausência do aluno em qualquer das provas previstas – AV1, AV2 e AV3, o sistema deverá lançar a nota 0,0 (zero). Não havendo prova de segunda chamada para qualquer das avaliações previstas, exceto, quando se tratar de ausência com justificativa legal, em conformidade com o regimento interno da instituição, o aluno poderá solicitar segunda chamada de prova, mediante requerimento próprio, disponível na Central de Atendimento da Instituição.

**Art. 9º** - No caso de ausência na AV1, o aluno deverá realizar, obrigatoriamente, a avaliação AV2, dentro do período previsto no calendário acadêmico, devendo obter nota maior ou igual a 4,0 (quatro) para obter o direito a fazer a AV3.

**Art. 10** - No caso de ausência na AV2, tendo o aluno realizado a AV1, o aluno poderá fazer a AV3 caso a nota obtida na AV1 seja maior ou igual a 4,0 (quatro).

**Art. 11** – Caso o aluno tenha faltado às duas avaliações (AV1 e AV2), o mesmo será automaticamente reprovado na disciplina, não tendo o direito de realizar a AV3.

**Art. 12** – Todas as avaliações escritas (provas) deverão ter um mínimo de 10 (dez) questões, sendo, no mínimo, duas discursivas no formato ENADE.

§ 1º - Todas as avaliações escritas (provas) deverão ser elaboradas pelos Professores e enviadas no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data de aplicação, ao Coordenador do NDE de seu curso para análise, conferência, sugestões e liberação para impressão.

I - Em caso de sugestões e solicitações de alterações pelo NDE, o Professor terá o prazo de 48 horas para ajustes e novo envio ao Coordenador NDE.

§ 2º - Todas as avaliações escritas (provas) deverão observar as características e formatação a seguir:

- Observância à Circular / (CA) nº 76 / 2018 (anexa);
- Tipo de fonte: ARIAL;
- Tamanho da fonte: 11;
- Espaço entre linhas: simples;
- Margem superior, inferior, esquerda e direita: 1,5 cm.
- Caso alguma questão não seja de elaboração própria do Professor, é necessário indicar a sua fonte/origem.
- Todas as questões de múltipla escolha, com cinco opções de resposta cada: a, b, c, d e e.



**Art. 13** - Todas as avaliações/provas deverão ser respondidas obrigatoriamente à CANETA esferográfica AZUL ou PRETA. Na sequência, corrigidas individualmente e discutidas em sala de aula pelos Professores e posteriormente devolvidas aos alunos.

**Art. 14** - Poderá ser concedida revisão da nota final ao aluno, desde que requerida dentro do semestre letivo, conforme calendário acadêmico, mediante apresentação de justificativa.

**Art. 15** - Todos os Professores deverão efetuar o lançamento das notas dentro das datas limites, previstas no calendário acadêmico.

**Art. 16** - Este Regulamento entra em vigor em na data de aprovação pelo Conselho Superior, cessando na mesma data a vigência do Regulamento anterior.

Unai/MG, 26 de novembro de 2018.

**Romualdo Neiva Gonzaga**

Presidente do Conselho Superior da Faculdade CNEC Unai